



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº 440, DE 21 DE MAIO DE 2024

6ª CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE DOCENTES PARA ATUAREM NOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DE COSTUREIRA DE MÁQUINA RETA E OVERLOQUE DO BOLSA FORMAÇÃO - PROGRAMA MULHERES MIL NO CAMPUS CAMPUS SALINAS

(EDITAL Nº 749, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023)

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, em exercício, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Reitor(a) nº294 de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 01 de abril de 2022, torna público o presente edital de convocação do(a) candidato(a) aprovado(a) para o encargo de Professor para atuar especificamente no curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) de Costureira de Máquina Reta e Overloque do Programa Mulheres Mil no *Campus* Salinas.

1. ORIENTAÇÕES GERAIS

- 1.1. O(a) candidato(a) convocado(a) deverá manifestar o seu aceite e entrega de documentos (digitalizados), conforme descritos no item 3.3 deste edital, nos dias **22/05/2024**, para o e-mail indicado no Quadro 1.
- 1.2. Caso não o faça no referido prazo, será considerado(a) desistente.
- 1.3. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar os resultados e as demais publicações referentes a este edital.
- 1.4. O(a) candidato(a) aprovado(a) para o encargo de professor deverá iniciar suas atividades após a sua contratação, conforme cronograma de cada curso.
- 1.5. Todas as publicações deste edital serão feitas exclusivamente nos endereços eletrônicos: <https://portal.ifnmg.edu.br/editais-programa-mulheres-mil> e <https://www.fadetek.org.br>.

2. CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS) PARA O ENCARGO DE PROFESSOR

Quadro 1 - Candidato Convocado

Curso de Costureiro de Máquina Reta e Overloque - Campus Salinas			
Disciplina: Linguagens, comunicação e atendimento ao cliente			
Classif.	Nome	Categoria	E-mail
3	Maria Natália Xavier de Oliveira	Comunidade Externa	roberta.cardozo@ifnmg.edu.br

3. DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A CONVOCAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

- 3.1. A classificação no presente Processo Seletivo não assegura ao(à) candidato(a) o direito de contratação automática como bolsista, pelo IFNMG, mas apenas a expectativa de ser contratado(a), ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem classificatória, do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, do interesse e conveniência do IFNMG, da disponibilidade orçamentária e demais disposições legais.
- 3.2. A convocação de candidatos(as) classificados(as) do cadastro de reserva para investidura no encargo de professor(a) ocorrerá mediante a disposição orçamentária do IFNMG, observando-se a classificação dos(as) inscritos(as).
- 3.3. O(a) candidato(a) deverá manifestar o seu aceite e enviar as seguintes documentações, via e-mail:
 - a) Documento de Identificação com foto (RG, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação, etc);
 - b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - c) Declaração de ciência de disponibilidade de exercer atividade como bolsista, assinada pela chefia imediata - Anexo IV do Edital nº 749, de 20/11/2023;
 - d) Declaração de não acúmulo de bolsas - Anexo V do Edital nº 749, de 20/11/2023;
 - e) Certificado de comprovação da Formação mínima exigida;
 - f) Comprovante de conta corrente em nome do(a) candidato(a), contendo nome do banco, nº da agência e nº da conta;
 - g) Comprovante PIS para os(as) candidatos(as) da comunidade externa.
- 3.4. A contratação do(a) candidato(a) aprovado(a) somente será efetivada após a autorização dos setores/órgãos reguladores, e desde que o(a) candidato(a) não tenha nenhum impedimento ou incompatibilidade de cumprimento do horário previsto para a prestação dos serviços.

assinado eletronicamente
João Leandro Cássio de Oliveira
Reitor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **João Leandro Cássio de Oliveira, Reitor Substituto em exercício**, em 21/05/2024, às 21:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1895247** e o código CRC **99E3419B**.

